



TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fe. *0014
Palmas/TO, 28 de março de 2010

Percilia Rezende Margarida Querido - ESCRIVENTE
Selo: AU=0728581 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

SITIO DEFISCALIZADO
Escritório do Sindicato
Autenticação
Data: 28/03/2010
AUF V26480

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

CRTP/TO-PALMAS 09/03/10 P-26247 Pag. 001/049

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDIÁRIA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SIMTROMET

Assunto: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO

Às 09:00 horas do dia trinta de março de dois mil e dez (30/03/2010), na sede do Sindicato, rua Alagoas, QNE 14, lote 03, Aurenny I, Palmas/TO, o presidente CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, em primeira convocação, declarou aberta a Assembléia Geral, e não constatando quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, presentes os membros, associados e demais participantes da categoria laboral, inicia-se a reunião, e neste ato nomeia o Dr. José Antonio Alves Teixeira, advogado constituído pela entidade Sindical, para secretariar os trabalhos e lavrar a Ata, após fazer a leitura do Edital de convocação, publicado no dia 25 de março de 2010, com o assunto específico para deliberação de necessária reforma do Estatuto Social do Sindicato, nos termos de seu art. 14, IV. Ato contínuo, o presidente agradece a presença de todos, e dizendo da necessidade de ajuste de alguns artigos e retificação de palavras do Estatuto, que em seguida passa a comentá-los sendo os seguintes: Art. 01, II, da sede do sindicato, na rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Aurenny I, Palmas/TO; da finalidade: inciso III, alínea "b", do mesmo artigo, com exclusão da palavra "similares", constando assim o texto: b) Transportes Rodoviários e cargas Secas e Líquidas, Malotes, Comércio Varejista, Atacadista e valores, por ter sido a palavra similares recusada em cadastro pelo Ministério do Trabalho na alteração do Estatuto vigente; Art. 15, as Assembléias Gerais Ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de três (03) dias; Art.18 "C", devendo constar "para posse dos novos eleitos" nos órgãos de administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes; Art. 19 "b", a palavra especificação por "especificarão"; Art. 26, parágrafo segundo "deverão obrigatoriamente residir no local da sede do Sindicato; Art. 32, parágrafo primeiro "valor equivalente a dez (10) salários mínimos; Art. 44 parágrafo primeiro "além da perda do cargo o membro será excluído do quadro dos associados"; Art. 45 "acrescentar os parágrafos primeiro e segundo"; Art. 68, da licença para assuntos particulares "no prazo máximo de trinta (30) dias durante o mandato, mediante aprovação da Diretoria, sobrepondo o interesse social ao interesse particular; Art. 91, criação do parágrafo quarto "A votação poderá ser realizada em Urna eletrônica legalmente autorizada, e art. 127, da multa, "1/30 do salário percebido pelo infrator na época da infração, nos casos previstos no mesmo artigo". Ato contínuo, foram feitas perguntas relativas às

[Handwritten signatures]
Mônica Alves
SIMTROMET

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0014.
 Palmas TO, 29 de maio de 2017.

Percilia Rebeca Margarida Queiroz - ESCRIVENTE
 Selo: AU=0728582 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

AV. 128481

S/N 52
 Fis. [assinatura]

mudanças propostas, todas respondidas, os associados, membros e participantes da categoria, optaram pela votação por aclamação, colocado em votação cada artigo alterado, e que levantassem os braços e os que não aprovassem permanecessem como estavam, e todos levantaram os braços, o presidente declarou aprovada a reforma do Estatuto, sendo a ordem do dia, e passou à leitura do novo Estatuto, explicando cada artigo, para que todos tomem conhecimento de seu texto integral, que passa a comandar e nortear os objetivos do SIMTROMET, conforme seu texto encadernado, contendo 133 artigos: ... Após a leitura de todo texto do Estatuto, respondidas todas as perguntas feitas pelos associados, o Sr. presidente do Sindicato, CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, pediu a aprovação do novo Estatuto, da mesma forma como foi feito para aprovação das alterações apresentadas, todos levantaram os braços e aplaudiram o empenho da Diretoria na atualização das normas regulamentadoras de suas atividades, e o presidente declarou aprovado o Estatuto e mais uma vez agradeceu a presença de todos e informou que, a partir do registro do presente Estatuto ele entra em vigor e o Estatuto anterior ficará revogado. Não houve protesto ou impugnações. Nada mais havendo a ser tratado, às 12:55 horas, o presidente deu por encerrada a Assembléia. Nada mais tendo a registrar, eu José Antonio Alves Teixeira, secretariei e lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo presidente, demais membros da Diretoria e associados, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, seguindo lista de presença em separado, Palmas TO, aos três (30) dias do mês de março de dois mil e dez (2010).

CRMTO/TO-04/05/10 P-28247 Paa-002/049

Presidente: Carlos Antonio Araujo Alves *Carlos Antonio Araujo Alves*

Primeiro secretário: Paraná de Maria Almeida Melo *Paraná de Maria Almeida Melo*

Segundo Secretário: Reinaldo Brandão dos Santos *Reinaldo Brandão dos Santos*

Primeiro Tesoureiro: [assinatura] *[assinatura]*

Segundo Tesoureiro: Bonifácio Mendes Gonçalves *Bonifácio Mendes Gonçalves*

Diretor Social: Paulo Geraldo Gomes Soares *Paulo Geraldo Gomes Soares*

[assinatura]
 Carlos Antonio A. Alves
 Presidente - SIMTROMET



CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

*CENTRO FIDELIAS 04/05/10 P-28247 Pag. 003/049

José Rodrigues da Silva
 Manoel Gomes Pereira
 Valcimar da Rocha de Assis
 Antonio José Gomes
 Jojito dos Santos Rêgo
 Manoel B. Silva
 José Roberto
 Uelton Passos S. S.
 Roberto de Jesus Brito
 José Carlos da Silva
 Paulo Gouveia G. Soares
 Rogério dos Santos
 Edson dos M.F. de Sousa
 Antônio Alves de Sousa
 Gilson Carlos Rodrigues da Silva
 Cleonir F. de Barros
 Sebastião Jesus P. Barcelos
 Isaac Barbosa
 Antônio Gomes de Almeida
 Raimundo dos Santos
 Wilson Kellges de Sousa
 José Roberto dos Santos
 Antônio Gomes de Almeida
 Saulo Adriano da Silva
 Antônio Alves da Silva
 Manoel Gomes de Almeida
 Antônio José de Almeida
 Paulo Gouveia G. Soares
 Alexandre Pereira Rocha
 Cleonir Candido Smedeiros
 Cleonir Pereira dos Santos
 Manoel dos Santos
 Manoel dos Santos
 Edilson Gomes da Silva
 Robinson Uchima Correia
 Wilson Alves
 Manoel dos Santos

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77770-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@tblto.com.br - Fones: (63) 3571-2087 / 3571-1676 - 3571-1572

Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0014
 Palmas - TO, 30 de Março de 2010.

Parcela Resposta - Engenharia/Contabilidade - ESCRITÓRIO
 UF0728563 - Custas: R\$1,57 - FUNCIVIL: R\$0,41



Handwritten signature at the bottom of the page.

CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

Raimundo Roldano da Silva Filho
 Arnaldo Vieira Brandão
 Romão Pereira dos Santos
 Vanderlan Alves Augusto
 João Luiz Rodrigues Reis
 Ademair de Barros Filho
 Luciano Dias Condado
 Erivan Costa Silva
 José Felisberto Machado
 Raimundo Filho da Silva
 Rubenir Cammará
 Marcelo Colley
 Wilson Melo Rodrigues
 Jilson Roberto da Almeida
 Danilo M. da Silva
 Guilherme de S. A.
 João S. Silva de Souza
 Thiago Almeida
 Elian Pereira Ribeiro
 PAULO PAULO SILVA
 Orlando S. Cordeiro
 José Nilton A. da Silva
 Marcos Henrique Oliveira
 José Renato Mendes
 José Walter de S. A.
 Raimundo Barros de Araújo Filho
 Valdivino Pereira dos Santos
 RAIMUNDO R SILVA FILHO
 Marcos Vinício de Lima
 Valdeci Roldano
 Américo José Caldas
 Sérgio Aparecido da Silva
 Walinson Pereira Braga
 Joaquim S. da Silva
 Ronilson da Silva Costa
 Wilson Gonçalves Moreira
 Elton Filho do S. Costa
 Leonardo Vinício da Silva Melo
 Luis Carlos Pereira
 Paulo Silva Filho

*CERTIFICADO - Palmas 04/05/10 P-28247 Pag. 064/069

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77216-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2407 / 3571-1876 - 3571-1572

Palmas - TO

Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que
 foi apresentado. Dou fé *0014

VALIDO
SELO DE FISCALIZAÇÃO

Selb: 0028584 Custas: R\$1,17, FUNCIVL: R\$0,41

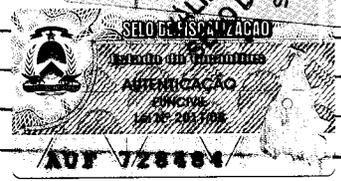
AUF 728483

CONTINUAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010

CATEDRAL - PALMAS 04/05/10 P-28247 FAX: 005/049

Edilson L. Almeida
 Antonio Fco. Alves
 Marciano de Sousa Figueiredo
 Fátima Lopes de Sousa
 Natal Pereira Soares
 WALTER R. CARVALHO
 JOSE ROGERIO FREITAS
 Edinho Machado de Sousa
 João Luiz de Sousa
 Edimilson M. dos Santos
 Miriam Alves da Silva
 Tullio S. Borges
 Marcos Cesar Djalma
 - José F. Souza
 Orlando Francisco Ribeiro
 Rogério Rodrigues da Rocha
 João Jefferson da Cruz
 Emerson B. de Souza
 Wilson S. Paiva
 Arnaldo dos Santos
 Antônio Paulo de Sousa
 Euclides Pereira Ribeiro
 Denilson W. Resol-gles
 Carlos Alexandre M. S.
 Wendell M. Silva
 David Reis de Sousa
 Wilson F. de Sousa

TABELIONATO TAQUARALTO
 FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 08, Centro 06, Lote 17 - CEP: 7720-000 - Bonaparte - Palmas - TO
 e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1878 - 3571-1572
 Autenticado a presente fotocópia por conferir com o original que
 me foi apresentado. Dou fe. 0014
 Palmas - TO, 30 de Março de 2010.
 Flávia Regina Magalhães Quirino - ESCRIVENTE
 Selo nº 26585 - Custas: R\$1,17; FUNCIVIL: R\$0,41.



Fls. 4
[Handwritten signature]

EM BRANCO

CRTDFJ-Palmas 04/05/10 P-28247 Pag. 006/049

EM BRANCO

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-900 - Taquaralto - Palmas - TO
e-mail: tabelionato@terra.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 - 3571-1572

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0014
Palmas, 19 de maio de 2012.

[Handwritten signature]
Percilia Roseane Margarida O. de Sá - ESCRIVENTE
Selo: AUF0728587 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,41

AUF 728587

EM BRANCO



CARTÃO-PALMAS 04/05/10 P-28247 Pas-007/049

ESTATUTO SOCIAL

I PARTE

- DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADES
- DOS DIREITOS E DEVERES DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA
- DOS QUADROS SOCIAIS
- DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO
- DA ADMINISTRAÇÃO
- DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- DO "QUORUM"
- DA DIRETORIA
- DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA
- DO CONSELHO FISCAL
- DA DELEGAÇÃO FEDERATIVA
- DA PERDA DO MANDATO
- DAS SUBSTITUIÇÕES EM GERAL
- DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

II PARTE

- DAS ELEIÇÕES
- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- DO VOTO SECRETO
- DA CÉDULA ÚNICA
- DAS INELEGIBILIDADES
- DO QUORUM
- DOS ATOS PREPARATÓRIOS
- DAS MESAS COLETORAS
- DA VOTAÇÃO
- DA APURAÇÃO

TABELIONATO TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO
 Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
 e-mail: tabtaquaralto@terra.com.br - Fone: (63) 3671-2400 / 3671-1975 - 3671-1972

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que
 foi apresentado. Dou fé *0014

Palmas, 10 de _____ de 20__

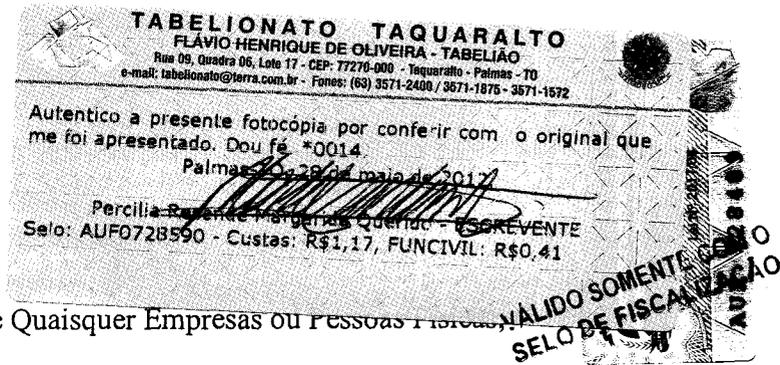
Selb. Nº 28588 - Custas: R\$ 17,7 - FUNCIVIL R\$ 0,41

**VALIDO SOMENTE COM O
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO**

RUF 72848

Antônio A. Alves
 Presidente
 SIMTROMET

Antônio Alves Teixeira
 Advogado (OAB/TO 4042-8)



- c) Condutores de Veículos Rodoviários de Quaisquer Empresas ou Pessoas Físicas;
- d) Operadores de Máquinas
- e) Ajudantes de Motoristas, Carregadores e Cobradores de Ônibus;
- f) A categoria profissional de trabalhadores em Transportes Rodoviários é a legalmente considerada Diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, pertencente ao 2º grupo – Trabalhadores em Transportes Rodoviários – do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada;

Parágrafo Primeiro – A base territorial do Sindicato abrange o Estado do Tocantins.

Parágrafo Segundo – O Sindicato tem sede e foro na cidade de Palmas - Tocantins

Art. 02 – São prerrogativas do Sindicato:

- a) Representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria profissional dos interesses individuais de seus associados;
- b) Instaurar dissídios coletivos, promover e celebrar convenções, contratos ou acordo coletivos de trabalho dos componentes da categoria profissional, instaurar dissídio individual e coletivo como substituto processual, promover ação civil pública no âmbito de sua representação, e, agir como substituto processual, de todos os membros da categoria, sindicalizados ou não, na defesa de quaisquer direitos violados;
- c) Eleger ou designar os representantes de sua categoria profissional;
- d) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relaciona com a categoria profissional;
- e) Impor e arrecadar contribuições de todos aqueles que participem da sua categoria profissional, na conformidade de sua Assembléia Geral e nos termos da legislação vigente, ficando a deliberação da Assembléia Geral aberta a todos os membros da categoria, como autorização expressa para os empregadores fazer o desconto na folha de pagamento;
- f) Arrecadar a contribuição prevista em lei, de todos os integrantes da categoria, profissional;
- g) Receber dos respectivos integrantes da sua categoria representada, trabalhador

CNPJ nº 04.752.297/0001-00 P. 009/009

Carlos Antônio A. Alves
Presidente - SIMTROMET

José Antônio Alves Teixeira
Advogado OAB/TO 4042-B

Arquit

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0014

Palmas, 07 de maio de 2012

Percilia Rêzene Margarida Querido - ESCRIVÃO
Seio: AUF0728591 - Custas: R\$1,17, FUNCIVIL: R\$0,00

VALIDAMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO

(56)
Fls. 7/11

...damente autorizado pela Assembléia Geral,
contribuição financeira a título de auxílio, em virtude de celebração ou contrato coletivo de trabalho, ou de sentença normativa sobre dissídios ou revisão de dissídios coletivos, com descontos pela Assembléia Geral;

- h) Instituir dentro de sua base territorial, delegacias ou seções, designando através da Assembléia Geral, delegados sindicais para direção das mesmas;
- i) Criar departamentos e serviços que objetivem o melhor atendimento de suas finalidades.

Art. 03 – São deveres do Sindicato:

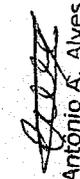
- a) Exercer as suas atividades de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis e no presente Estatuto;
- b) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- c) Manter serviços de assistência jurídica para os seus associados, visando à proteção de sua categoria profissional;
- d) Promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito, a ser regulamentada pela Diretoria;
- e) Assistir aos seus associados e dependentes junto à Previdência Social e outras repartições públicas, quando possível;
- f) Fornecer documentos de identificação a cada membro dos órgãos de sua administração, com menção dentre outros dados, do cargo exercido e tempo de mandato.

Art. 04 – São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) Observância das leis, do presente Estatuto, dos princípios da ética, da moralidade, da probidade e compreensão dos deveres cívicos;
- b) Manter fundos, gerados por contribuições de todos os membros da categoria, suficientes para atender o pleno funcionamento do Sindicato em condições de dignidade;
- c) Gratuidade do exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento de trabalho para esse exercício na forma do que dispõe a lei, e, o direito de receber verba de representação quando aprovada por Assembléia Geral;

Parágrafo Primeiro – Na sede do Sindicato, encontrar-se-á o livro de registro dos associados e/ou fichas equivalentes, onde deverão contar além do número de matrículas, elementos de qualificação pessoal;

CENTRO PALMAS 04/05/10 P-28247 Pag-010/049


Carlos Antonio A. Alves
Presidente - SIMTROMET


José Antonio Alves Teixeira
Advogado OAB/TO 4042-B